

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1112

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.999,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7533	R\$ 39.999,90
SUBTOTAL	R\$ 39.999,90

TOTAL	R\$ 39.999,90
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro da FR 1142 de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

Contrato nº: 09/2022

Contratante: Município de General Câmara;

Contratada: Editora Posigraf Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original referente à prorrogação do prazo de vigência e fornecimento do Sistema Aprende Brasil para o ano de 2024, onde se lê no valor de R\$192.940,80 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), **leia-se no valor de R\$192.341,60 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Data da assinatura: 22/12/2023;

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 134/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: APOMEDIL SA VEÍCULOS

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo Esp/Caminhão/Ambulância, placa IYU3246.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 28.929,95.

Data da assinatura: 29/12/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 131/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2024

=Nomeia Procurador Jurídico =

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **Alci Carlos de Melo Pereira Junior** no cargo de **Procurador Jurídico**, 15horas, Padrão CC 04, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

PORTARIA Nº 002/2024

=Nomeia Diretor Administrativo Financeiro=

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Marcela Lizardi Pereira** no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, Padrão CC 05, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

PORTARIA Nº 003/2024

=Nomeia Chefe do Setor de Recursos Humanos=

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Crislaine Gonçalves de Souza** no cargo de **Chefe do Setor de Recursos Humanos**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

PORTARIA Nº 004/2024

=Nomeia Assessor do Gabinete da Presidência=

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Jáina da Silva Leite** no cargo de **Assessor do Gabinete da Presidência**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

PORTARIA Nº 005/2024

=Nomeia Chefe da Sessão Legislativa =

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Camila Porto da Silva** no cargo de **Chefe da Sessão Legislativa**, Padrão CC 03, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

